



PROCESSO	1000078680/2019
INTERESSADO	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROMADAN
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU e CREA (PJ)
RELATOR	Cons. Catherine Otondo
DELIBERAÇÃO Nº 406/2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Catherine Otondo no processo de fiscalização nº 1000078680/2019;

Considerando a Deliberação nº 332/2019- (CEP-CAU/SP) que mantém o auto de infração;

Considerando o despacho constante na folha nº 30, que solicita retorno do processo à CEP para análise após constatado o pagamento do auto de infração;

Considerando o Parágrafo único do art. 17, da Resolução nº 22 do CAU/BR, em que diz: “*Equivale à nova infração, para os fins deste artigo, a continuidade da atividade que tenha ensejado a autuação anterior se não tiver sido regularizada a situação*”.

**DELIBERA:**

1. Comunicar a pessoa jurídica autuada para regularizar a situação que ensejou a lavratura do Auto de Infração, registrando a empresa EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROMADAN junto ao CAU ou que apresente registro junto ao CREA;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa e da Cons. Laura Lucia Vieira Ceneviva.

São Paulo, 18 de julho de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CATHERINE OTONDO**  
Membro

**MARIA FERNADA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente